## ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS REFERENTE AO SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2014

As 09horas do dia 26 de setembro de 2014 reuniram-se no Município de LAURENTINO, tendo por local CAMARA DE VEREADORES, RUA XV DE NOVEMBRO nº 374, os integrantes responsáveis pela realização da Audiência Pública de Avaliação de Metas Fiscal do Segundo Quadrimestre de 2014. Dando início aos trabalhos, o Vereador Senhor LUIS CARLOS ZANIS, coordenador da audiência, fez uma breve explanação de como seriam conduzidos os trabalhos. Dando continuidade, passou a palavra ao Contador da Prefeitura de Laurentino, Senhor ADEMIR ALVES VALENTE para que o mesmo fizesse a apresentação e a demonstração das metas realizadas. Ato seguinte, o Contador, Senhor Ademir Alves Valente agradeceu a presença de todos e iniciou a apresentação conforme determina a legislação vigente. Dando continuidade, passou então a apresentar as metas realizadas, onde foram destacados os seguintes resultados: Analisando as Metas de Arrecadação apresentadas, constata-se que a Receita Total Prevista para o período era de R\$. 11.337.335,61, sendo R\$. 10.017.335,61 de Receitas Correntes e R\$. 1.320.000,00 de Receitas de Capital. Já a receita realizada registra R\$. 9.915.623,62 para as Receitas Correntes e R\$. 2.131.574,26 para as Receitas de Capital, que resultou numa arrecadação total de R\$. 12.047.197,88. Os dados apresentados na Audiência Pública, demonstram que a Receita Arrecadada ficou R\$. 709.862,27 acima da Receita Prevista para o período. Na análise do confronto das Receitas Arrecadadas com as Despesas Liquidadas, apurou-se valores positivos, ou seja, enquanto as receitas do período registram a cifra de R\$. 12.047.197,88, as despesas contabilizam a soma de R\$. 11.380.656,82, proporcionado um superávit de R\$. 666.541,06. Os dados do Resultado Primário registram até o Segundo Quadrimestre de 2014 o valor de R\$. 289.896,65, enquanto que a previsão da LDO aponta um montante de R\$. 478.400,00, ou seja, o valor apurado está abaixo da previsão, num valor equivalente a R\$. -188.503,35. Com relação ainda a apuração do Resultado Primário, destaca-se que as Receitas Financeiras do período, na importância de R\$. 66.483,74, ficou R\$. 19.544,41 acima do valor das Despesas Financeiras, que registrou a importância de R\$. 46.939,33. O Demonstrativo do Resultado Nominal apresentado na Audiência registrou ao término do período a importância de R\$. -1.213.224,34, estando portanto abaixo da previsão estabelecida na LDO para o exercício, no montante de R\$. 1.114.417,15. Confrontando a Dívida Fiscal Líquida Inicial no valor de R\$. -216.468,23 com a Dívida Fiscal Líquida registrada no término do Segundo Quadrimestre de 2014, na importância de R\$. -1.429.692,57, podemos deduzir que houve um crescimento favorável no confronto das dívidas existentes com os recursos disponíveis. Com relação as Transferências Financeiras, constatou-se que o valor repassado até o término do período analisado, foi de R\$. 2.071.397,71, enquanto que o valor total previsto na LDO para o exercício é de R\$. 3.080.612,46. Na análise da média mensal das Transferências Financeiras prevista na LDO, na importância de R\$. 256.717,71 com a média mensal apurada ao término do período analisado, no valor de R\$. 258.924,71, podemos deduzir que o repasse ficou 0,86% acima da previsão estimada. Pelos dados orçados para o exercício, o município previu despesas de investimentos no montante de R\$. 8.763.023,98. Ao término do período, os investimentos totalizaram 1.248.694,98. Comparando a média mensal de INVESTIMENTOS prevista na LDO, na importância de R\$. 730.252,00 com a média mensal apurada ao término do período analisado, no valor de R\$. 156.086,87, podemos deduzir que os Investimentos ficaram 78,63% abaixo da previsão estimada. Com relação aos gastos da Câmara de Vereadores, os relatórios demonstraram que o Orçamento Municipal contempla para o exercício repasse de suprimentos no valor de R\$. 744.000,00. Até o término do período analisado, o total de Suprimentos repassados registram a importância de 496.000,00. Com referência ainda aos suprimentos, foi demonstrado que o Duodécimo de Suprimentos previstos na Lei Orçamentária era de R\$. 62.000,00. Como o Suprimento Mensal Médio repassado no período foi de 62.000,00,

conclui-se que esta representa 100,00% da média mensal prevista para o exercício. Com base nos dados apresentados, a previsão de Renúncias de Receita foi fixada na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias em R\$. 204.974,00. Até o término do período analisado, a Renúncia verificada atingiu o montante de R\$. 200.401,45. Estes dados apontam que a Média Mensal de Renúncia de Receita prevista na LDO era de R\$. 17.081,17. Tendo em vista que a média verificada no período foi de R\$. 25.050,18, podemos dizer que esta acima da previsão, uma vez que representa 146,65% da média mensal prevista para o exercício. O demonstrativo da Dívida Pública Municipal foi apresentado contendo um saldo inicial de 679.166,74. Com a movimentação do período, decorrente de inscrições, depreciações e amortizações, o saldo final apresenta um montante de R\$. 982.066,74. O montante da Dívida Pública aumentou durante o período. Os números apontam um incremento na importância de R\$. 302.900,00 o que representa uma aumento de 44,60%. De acordo com os dados do IBGE, a população do município é de 6.500 habitantes. Analisando percapitamente a Dívida Pública Atual do município, podemos dizer que ela representa R\$. 151,09, para cada habitante. Ainda fazendo referência ä Dívida Pública, e fazendo uma comparação do saldo da dívida no final do período que é de R\$. 982.066,74 com a média mensal de arrecadação que registra R\$. 3.011.799,47, podemos dizer que toda a dívida seria paga com 0,33 vezes a arrecadação mensal do município. No tocante aos índices de Saúde ficou demonstrado que a aplicação foi de 16,26%, evidenciado o cumprimento do artigo 198 da Constituição Federal, combinado com o disposto no § 1º do artigo 77, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT. Na análise das despesas de saúde foi abordado que o montante de gastos até o período foi de R\$. 1.930.773,96, dos quais R\$. 630.275,77 são recursos do SUS e outras fontes, enquanto R\$. 1.300.498,00 são recursos próprios do município. Analisando percapitamente os recursos recebidos, podemos afirmar que os repasses do SUS representam R\$. 96,97 por habitante, enquanto que o município investiu de recursos próprios a quantia de R\$. 200,08 por habitante. O total de despesas com saúde representa uma aplicação percápita de R\$. 297,04, dos quais 67,36% foram oriundos de recursos próprios do município. De acordo com os valores apresentados na Audiência no tocante aos dispêndios com educação, este representa 32,01% da Receita Resultante de Impostos, o que comprova ter sido cumprido o Artigo 212 da Constituição Federal. Pelos dados apresentados, o município aplicou na Função Educação o montante de R\$. 3.541.302,39. Isto representa um gasto percápita de R\$. 544,82 para cada um dos 6.500 habitantes. No Ensino Fundamental com 776 alunos matriculados, foram aplicados R\$. 2.183.047,68, representando R\$. 2.813,21 por aluno. Já na Educação Infantil, onde há 353 crianças matriculadas, foram aplicados R\$. 1.175.497,62, que representa uma aplicação de R\$. 3.330,02 por criança. Também fora demonstrado na Audiência a situação com relação aos gastos de pessoal. O Poder Executivo apresentou um dispêndio de 53,23% da Receita Corrente Líquida do município, comprovando desta forma estar cumprindo o limite estabelecido no Artigo 20, inciso III, alínea 'a', da Lei de Responsabilidade Já os gastos de pessoal do Poder Legislativo foram de 3,19%, da Receita Corrente Líquida do município, comprovando desta forma estar cumprindo o limite estabelecido no Artigo 20, inciso III, alínea 'b', da LRF. Assim, estando apresentados os quadros demonstrativos das Metas Fiscais, a equipe coordenadora agradeceu as presenças e nada mais havendo a tratar encerrou a presente Audiência, da qual lavrou-se a presente Ata, que passa ser assinada pela equipe coordenadora e demais interessados.

## **Assinaturas:**